



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA



PROCESSO: 201801002

INTERESSADA: Câmara Municipal de Alvorada - TO.

MODALIDADE: Carta Convite nº 002/2018

LICITANTE: H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP

PARECER CONTROLE INTERNO

A Comissão de Licitação solicita parecer sobre o procedimento em referência aos autos da Carta Convite Nº. 002/2018, que tem por objetivo a **contratação de prestação de serviços profissionais na manutenção e direito de uso dos Sistemas Contábeis, Folha de Pagamento, Patrimônio, Protocolo, Almojarifado, Gerenciador Financeiro e Portal da Transparência desta Câmara nos meses de Janeiro à Dezembro/2018.**

Analisando o processo licitatório, verificamos que o mesmo atende aos requisitos da Lei n.º 8.666/93 e demais normas aplicáveis, onde se verifica obediência às regras procedimentais compreendidas nesses diplomas legais, não registrando eles, até a atual fase, quaisquer irregularidades. Destarte, inexistindo vício legal ou administrativo que possam macular o processo licitatório, opino pelo seu prosseguimento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

É o parecer. À origem, com cautelas legais, para superior apreciação.

Alvorada - TO., 12 de janeiro 2018

VITOR TELES CARDOSO
Chefe de Controle Interno